PORTARIA Nº 011/2022

"Concessão de diárias"

O Senhor **FERNANDO MANTUVAMNI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1 – Conceder diária, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	VALOR
Vinicius Pastro Gnoatto	Santo Antônio do Sudoeste	05/11/2022	05/11/2022	1/2	Requerimento de Diária, com a finalidade Participar de Audiências Públicas da ACAMSOP e TCE-PR.	100,00

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapejara D´Oeste 04 de novembro de 2022

FERNANDO MANTUVAMNI
Presidente